COMPRASNET
Pregão Eletrônico

Esclarecimento 22/07/2021 13:19:15

QUESTIONAMENTO 01: "1.2.4. Dos prazos de Execução dos serviços: a) A manutenção preventiva em Entradas de Energia Elétrica, detalhada acima, terá periodicidade anual, sendo que a primeira manutenção será executada no primeiro mês de contrato, repetindo sua execução em períodos consecutivos de 12 meses." No ponto a.2, cita-se que o prazo para primeira execução geral das cabines é de 50 dias, adotando essa data entraríamos no segundo mês do contrato. O que devemos considerar, entrega da primeira manutenção em 30 dias ou 50 dias?

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico

Resposta 22/07/2021 13:19:15

RESPOSTA 01 DA UNIDADE REQUISITANTE: Após a Coordenadoria de Manutenção oficiar a empresa contratada, indicando o início dos serviços, começa a correr o prazo para execução de 50 dias da primeira manutenção dos transformadores em cabines ou em poste. Sucessivamente, a próxima manutenção deverá ocorrer em até 12 meses após a primeira. Assim, no prazo total do contrato que é de 28 meses, teremos a possibilidade de se executar três manutenções. Havendo prorrogação contratual por igual período (28 meses) haverá possibilidade de se executar mais duas manutenções. Totalizando, se houver prorrogação contratual, cinco manutenções em um período total de 56 meses. Também ressaltamos que no item a.3) os serviços serão repetidos após 12 meses (aproximadamente, podendo ser ajustado conforme disponibilidade da Concessionária de energia) contados da primeira manutenção e repetirá a cada 12 meses consecutivamente; Detalhando a previsão do cronograma de execução, porém podendo ser ajustado como descrito no item a.3 e supondo início dos serviços no mês de outubro de 2021: 1ª manutenção – entre os meses de outubro e novembro de 2021 (manutenção + relatórios); 2ª manutenção – entre os meses de outubro e novembro de 2022 (manutenção + relatórios); 3ª manutenção – entre os meses de outubro e novembro de 2023 (manutenção + relatórios); 4ª manutenção (se houver prorrogação contratual) – entre os meses de outubro e novembro de 2024 (manutenção + relatórios); 5ª manutenção (se houver prorrogação contratual) – entre os meses de outubro e novembro de 2025 (manutenção + relatórios).

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico

Esclarecimento 22/07/2021 13:20:42

QUESTIONAMENTO 02: "b.3) os serviços serão repetidos após 28 meses (aproximadamente, podendo ser ajustado pela Seção de Infraestrutura) contados da primeira manutenção, e repetirá a cada 28 meses. " Não entendemos essa cláusula. Esse prazo refere-se ao SPDA ou a todo a todas as cabines, transformadores e quadros.

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico

Resposta 22/07/2021 13:20:42

RESPOSTA 02 DA UNIDADE REQUISITANTE: Como descrito no "item b) A manutenção preventiva nos sistemas de prevenção contra descargas atmosféricas (SPDA), terá periodicidade de 28 meses" e o item b.3) assim como os itens b.1 e b.2 se referem ao item b) que trata dos Sistemas de Prevenção Contra Descargas Atmosféricas, como descritos no Edital: "b) A manutenção preventiva nos sistemas de prevenção contra descargas atmosféricas (SPDA), terá periodicidade de 28 meses; b.1) imediatamente após a assinatura do contrato a empresa deverá apresentar cronograma para execução dos serviços de manutenção, a ser aprovado pela Seção de Infraestrutura para aprovação, sendo que a Seção de Infraestrutura autorizará o início dos serviços; b.2) o prazo para execução dos serviços de manutenção preventiva em todas as Unidades do Grupo será de 50 dias, contados a partir da autorização emitida pela Seção de Infraestrutura; b.3) os serviços serão repetidos após 28 meses (aproximadamente, podendo ser ajustado pela Seção de Infraestrutura) contados da primeira manutenção, e repetirá a cada 28 meses." Também ressaltamos que no item b.3) os serviços serão repetidos após 28 meses (aproximadamente, podendo ser ajustado pela Seção de Infraestrutura) contados da primeira manutenção, e repetirá a cada 28 meses. Após a Coordenadoria de Manutenção oficiar a empresa contratada, indicando o início dos serviços, começa a correr o prazo para execução de 50 dias da primeira manutenção dos SPDA's. Sucessivamente, a próxima manutenção deverá ocorrer em até 28 meses após a primeira. Assim, no prazo total do contrato que é de 28 meses, teremos a possibilidade de se executar duas manutenções. Havendo prorrogação contratual por igual período (28 meses) haverá possibilidade de se executar mais uma manutenção. Totalizando, se houver prorrogação contratual, três manutenções em um período total de 56 meses. Detalhando a previsão do cronograma de execução, porém podendo ser ajustado como descrito no item b.3 e supondo início dos serviços no mês de outubro de 2021: 1ª manutenção (SPDA) – entre os meses de outubro e novembro de 2021 (1º e 2º meses) (manutenção + relatórios); 2ª manutenção (SPDA) – entre os meses de dezembro de 2023 e janeiro de 2024 (27º e 28º meses) (manutenção + relatórios); 3ª manutenção (SPDA) (se houver prorrogação contratual) – entre os meses de abril e maio de 2025 (27º e 28º meses do contrato prorrogado) (manutenção + relatórios);

Fechar